



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 096/GPJP/2022.

Alto Paraíso/RO, 14 de Fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
EDMILSON FACUNDO
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso
Alto Paraíso – RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO/RO

PROTOCOLADO

EM 21

Benício S. Hoffmann

Assunto: Substituição ao Projeto de Lei nº 005/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar anexo para apreciação e posterior votação dos Nobres Edis, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

DISPÕE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JI-PARANÁ - COOCAMARJI E AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO AO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, solicito a especial atenção e imprescindível colaboração, no sentido de que o referido Projeto seja votado.

Sem mais, antecipamos agradecimentos, renovando distintos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 005 /2022.
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO/RO

PROTOCOLADO

EM 15/02/2022

Bernâmio S. Hoffmann

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JI-PARANÁ - COOCAMARJI E AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO AO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto de lei visa regular o programa Coleta Seletiva neste Município, que tem como objeto a prestação de serviços de coleta seletiva, juntamente com os Catadores do Município.

Coleta seletiva é o recolhimento dos resíduos orgânicos e inorgânicos, secos ou úmidos, recicláveis e não recicláveis, que são previamente separados na fonte geradora, recolhidos e levados para seu reaproveitamento.

Outrossim, a coleta seletiva é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável e tornou-se uma ação importante na vida moderna devido ao aumento do consumo e, conseqüentemente, do lixo produzido. O lixo mundial deve ter um aumento de 1,3 bilhão de toneladas para 2,2, bilhões de toneladas até o ano de 2025, segundo as estimativas do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma).

A coleta seletiva evita a disseminação de doenças e contribui para que os resíduos se encaminhem para os seus devidos lugares. Separar os resíduos entre plástico, metal, papel e orgânicos também contribui para acabar com poluições tóxicas que contaminem solos e águas de rios, trazendo malefícios imensuráveis ao longo do tempo.

R. Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 76862-000 – Alto Paraíso - RO.

Fone (69) 3534-2104/2107/2230 - E-mail: gabinete@altoparaíso.ro.gov.br

www.altoparaíso.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

O Município de Alto Paraíso produz, atualmente, cerca de 29 toneladas de lixo por dia. O chamado lixo domiciliar equivale a pouco mais da metade desse volume, ou 15 toneladas diárias. Adotar pequenas atitudes na rotina e preparar a casa ou empresa para separar corretamente o lixo é uma das melhores maneiras para ajudar na preservação do meio ambiente.

Sobre o método de coleta seletiva, cada tipo de resíduo tem um processo próprio de reciclagem. Na medida em que são misturados, o processo pode se tornar mais caro ou mesmo inviável, pela dificuldade de separá-los de acordo com a sua composição.

O recolhimento dos materiais recicláveis será feito pela Cooperativa, e o transporte dos resíduos ocorrerá até o imóvel cedido, para triagem e destinação.

Como é de conhecimento dos Nobres Vereadores, atualmente o Município conta apenas com a Associação de Catadores do Município para realizar o trabalho de coleta nesta localidade. Além disso, a Associação conta apenas com 10 catadores, ou seja, a mão de obra é pouca. Ademais, é sabido que a Associação não possui estrutura para, no momento, atender toda a demanda do Município.

Assim, firmado o termo com a COOCAMARJI, esta atuará por 06 (seis) meses, juntamente com os membros da Associação, na realização da coleta porta a porta. O contrato mensal será de R\$ 14.611,00 (quatorze mil, seiscentos e onze reais).

Insta mencionar, que a COOCAMARJI irá disponibilizar para o Município de Alto Paraíso 01 (uma) prensa 25t; 01 (uma) balança de plataforma; 01 (um) carrinho porta-fardo; 01 (um) montagem e treinamento; 01 (um) software de gerenciamento e 04 (quatro) triciclo de carga. Frisa-se que tais equipamentos, após o período de 06 (seis) meses, irão ficar para o Município, para que dê continuidade à coleta seletiva.

Além do que, firmado o termo, a Cooperativa disponibilizará, também, sacolas para o acondicionamento correto do resíduo seco, entregará panfletos (material gráfico) à população, assim como, criará um sistema de software de gerenciamento de produção e criará o site do projeto socioambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

A cedência do imóvel se faz necessária devido à falta de um espaço próprio para o acúmulo de material coletado pelos catadores e sua triagem. Assim, com um local próprio e adequado, a Cooperativa poderá executar com exatidão o procedimento de coleta seletiva.

Vale ressaltar que o imóvel a ser utilizado pela COOCAMARJI será cedido ao Município de Alto Paraíso, por meio de instrumento particular.

Por fim, o Município irá auxiliar a Cooperativa com a coleta dos resíduos, 02 (duas) vezes ao mês.

Assim, através da presente, o Poder Público estará contribuindo para a proteção ao meio ambiente e uma boa qualidade de vida para as famílias do Município.

Solicitamos a manifestação favorável à tramitação e aprovação do presente projeto por essa Casa, servindo-nos do momento para expressar consideração e alto apreço aos Nobres Edis.

Palácio dos Pioneiros, _____ de Fevereiro de 2022.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO/RO
PROTOCOLADO

PROJETO DE LEI Nº 005 /2022.
DE _____ DE FEVEREIRO DE 2022.

EM 18 02 2022

DISPÕE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JI-PARANÁ - COOCAMARJI E AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO AO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Rondônia, Sr. João Pavan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso, a título gratuito, à Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ji-Paraná – COOCAMARJI, com sede administrativa na Linha 11, Km 11, Gleba Pyrineos, Zona Rural, CEP 76.900-979, na cidade de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 19.124.422/0001-05.

§ 1º. O imóvel a ser cedido fica localizado na Rua Turmalina, Lote 01ª-4B/1, Gleba 69, e possui as seguintes medidas e confrontação: fazendo frente para Rua Turmalina medindo 70,06 metros; fundos para a Rua Rio Machado medindo 70,06 metros; lado direito para o Lote n. 01ª-4B/2 medindo 99,96 metros; lado esquerdo para o Lote n. 01ª-4REM, perfazendo área total de 7002,71 metros quadrados.

§ 2º. A área mencionada no parágrafo anterior será cedida ao Município, aguardando-se, apenas, a Certidão de Interior Teor ser emitida, quando então, poderá ocorrer a cedência.

Art. 2º. O imóvel a ser cedido será utilizado única e exclusivamente para triagem do material reciclável coletado pelos catadores.

Art. 3º. A presente cedência será pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do termo de cessão de uso, podendo ser prorrogada por iguais períodos, mediante Decreto, após análise da Administração.

§ 1º. Caso o imóvel não seja utilizado para o fim estabelecido na presente lei, a cessão fica automaticamente revogada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. A Cessionária somente poderá realizar edificações no imóvel mediante autorização expressa do Município, atendidas as normas da legislação vigente.

§ 3º. Finda ou revogada a cedência, o imóvel retornará ao Município com todas as suas benfeitorias, salvo se puderem ser retiradas sem danificar o imóvel, não tendo a Cessionária direito a qualquer indenização.

Art. 4º. Para receber a cedência de uso do imóvel descrito na presente lei, a Cessionária deverá atender as seguintes disposições legais:

I – não poderá estar em débito com a Fazenda Municipal, bem como a Fazenda Estadual, Federal e Dívida Ativa da União;

II – apresentar prova de que não está em débito com o Sistema de Seguridade Social (INSS e FGTS).

Art. 5º. A Cessionária será responsável pelas perdas e dano causados a terceiros e ao patrimônio cedido, na área de sua responsabilidade.

Parágrafo único. As despesas com energia elétrica, abastecimento de água IPTU será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO.

Art. 6º. Fica expressamente vedado à Cessionária:

I – transferir, ceder, locar ou sublocar o imóvel objeto da cessão, sem prévia e expressa autorização do Município;

II – usar o imóvel para atividades amorais, político-partidárias ou religiosas;

III – colocar na parte externa ou interna do imóvel placas, bandeiras, cartazes, inscrições ou sinais de conotação amoral, político-partidária ou religiosa.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação com a COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JI-PARANÁ – COOCAMARJI, com sede administrativa na Linha 11, Km 11, Gleba Pyrineos, Zona Rural, CEP 76.900-979, na cidade de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 19.124.422/0001-05, com a finalidade de executar a Coleta Seletiva neste Município, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta seletiva com recolhimento de materiais recicláveis e seu transporte, para triagem e destinação.

Parágrafo único. O Município irá auxiliar a Cooperativa na coleta residencial, 02 (duas) vezes ao mês, com 01 (um) caminhão e 01 (um) motorista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º. O Município repassará à Cooperativa o valor mensal de R\$ 14.611,00 (quatorze mil, seiscentos e onze reais) para operar a unidade produtiva de resíduos sólidos com a produção de material gráfico, distribuição de sacolas, criação de software e site, mobilização da população, equipamentos e logísticas.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação dos serviços, após a aprovação das atividades pela fiscalização do Município, ou no primeiro dia útil subsequente, caso a data acima determinada recaia em feriado, final de semana ou em dia sem expediente no Município.

Art. 9º. Os seguintes equipamentos serão fornecidos pela COOCAMARJI:

- a) 01 (uma) prensa de 25 toneladas;
- b) 01 (uma) balança;
- c) 01 (um) carrinho porta-fardo;
- d) 04 (quatro) triciclos de carga.
- e) 01 (um) software de gerenciamento

Art. 10. A COOCAMARJI ofertará os seguintes serviços:

- a) Distribuição de sacolas;
- b) Produção de material gráfico;
- c) Mobilização da população;
- d) Mobilização dos catadores;
- e) Montagem e treinamento;
- f) Criação do site do projeto sociomambiental.

Art. 11. As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 12. São de responsabilidade da Cooperativa:

I – todos os custos com pessoal, encargos trabalhistas e previdenciários, tributos, materiais e equipamentos, uniformes, despesas com transporte de pessoal e dos resíduos resultantes do serviço, combustíveis, lubrificantes, manutenção dos materiais/equipamentos e dos veículos e quaisquer outros encargos que incidam sobre a prestação dos serviços;

II – todas as obrigações trabalhistas com pessoal, salários, horas extras, adicionais, Previdência Social e outros, que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

III – quaisquer danos materiais ou pessoais causados a terceiros, em decorrência dos serviços executados;

IV – quaisquer danos, furtos, depredações ou atos de vandalismo causados aos equipamentos e/ou materiais que serão utilizados para a prestação dos serviços, ficando a Cooperativa obrigada, em caso de inviabilização de uso dos mesmos, a substituí-los no prazo máximo de 48h, sem prejuízos na prestação dos serviços;

V – a observância dos dispositivos referentes à higiene pública, informando à fiscalização, quanto a possíveis situações de infrações ambientais, como por exemplo, nos casos de descarga irregulares de resíduos;

VI – os esclarecimentos a respeito dos serviços que forem solicitados pelo Município, obrigando-se a atender prontamente eventuais reclamações.

VII – todos os documentos pertinentes para o devido funcionamento da Cooperativa, como alvará, licenciamento e demais documentos que o Município considerar necessário.

Art. 13. Os serviços serão fiscalizados pelo Município, através do setor competente, podendo o mesmo determinar a paralisação dos serviços, caso não se encontrem de conformidade com as especificações técnicas e legais estabelecidas neste instrumento e no Termo a ser firmado entre as partes.

Art. 14. Os recursos financeiros resultantes da comercialização do material reciclado reverterão integralmente à Cooperativa, que deverá apresentar mensalmente relatórios dos quantitativos comercializados e os respectivos valores auferidos, até o último dia útil do mês subsequente ao da venda.

Parágrafo único. Caso não ocorra a comercialização em determinado mês, a informação deverá ser repassada ao Município, no prazo acima determinado, para fins de acompanhamento e controle da operação de reciclagem.

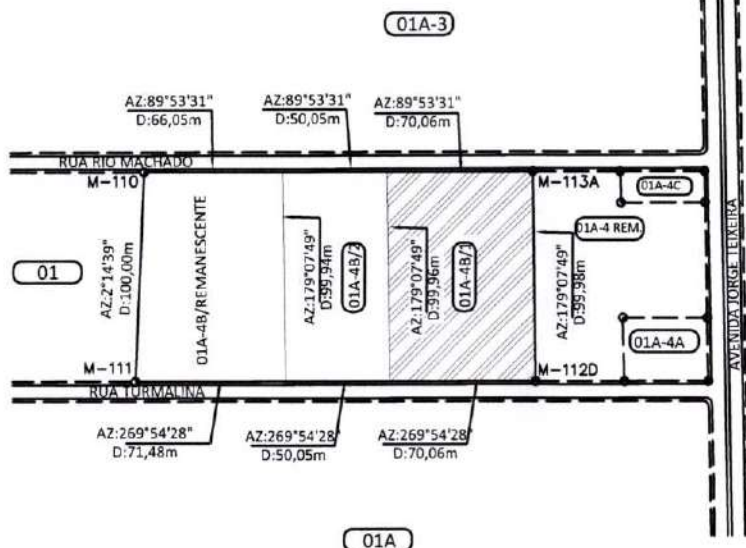
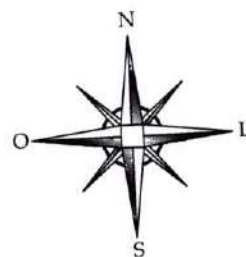
Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, ____ de Fevereiro de 2022.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

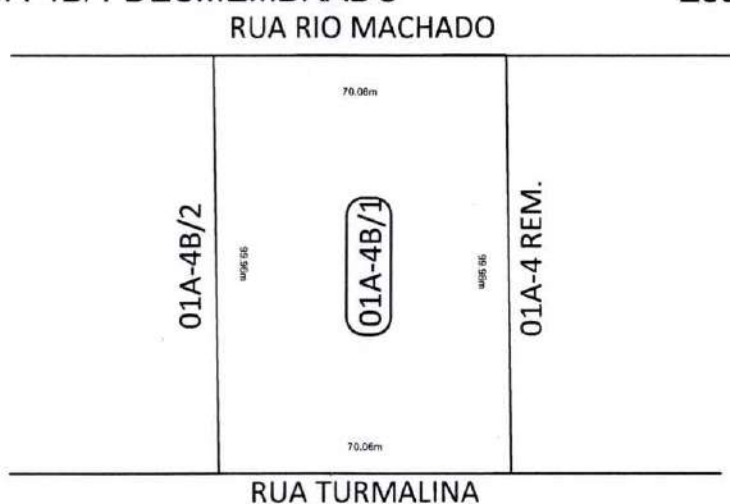
Planta do P.A.D. Marechal Dutra Gleba 69

Escala: 1:2000



Planta do Lote n. 01A-4B/1 DESMEMBRADO

Escala: 1:1000



MEMORIAL DESCRITIVO (DESMEMBRAMENTO)

CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES

FRENTE:	FUNDO:	LADO DIREITO:	LADO ESQUERDO:
70,06m	70,06m	99,96m	99,98m
Rua TURMALINA	Rua RIO MACHADO	Com lote n. 01A-4B/2	Com lote n. 01A-4 REM.
MUNICÍPIO: ALTO PARAÍSO			
LOTE Nº: 01A-4B/1		QUADRA: Única	ÁREA: 7002,71 m²
GLEBA: 69		ESCALA: Indicadas	PERÍMETRO: 340,06 m
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			DESENHO:
ALINE KELLY RACINE SOUZA Arquiteta e Urbanista CAU: A252989-0			



ID: 95962 e CRC: A5EE3636

joão carlos

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

SEPRE NA
SUA CASA OU
LEVE SEU
RECICLADO
AO



MAIS
PRÓXIMO
DE VOCÊ!



RECICLÁVEL

EXEMPLOS DE RESÍDUOS
RECICLÁVEIS



PLÁSTICOS



METAIS



PAPÉIS



VIDROS

PILHAS E BATERIAS



**SEMPRE
DESCARTE
EM UM
PONTO
DE COLETA
ADEQUADO.**

Na composição de pilhas e baterias há metais considerados tóxicos, que podem contaminar o meio ambiente e causar sérios problemas de saúde.

ELETRÔNICOS



OS ELETROELETRÔNICOS PRECISAM DE CUIDADOS E TRATAMENTOS ESPECIAIS. ESSE TIPO DE RESÍDUO DEVE SER DESCARTADO EM UM PONTO ESPECÍFICO DE COLETA.

- ▶ MP3 E APARELHO DE ÁUDIO
- ▶ FERRO DE PASSAR ROUPAS
- ▶ CARREGADOR
- ▶ CELULAR
- ▶ LIQUIDIFICADOR
- ▶ CÂMERA E FILMADORA
- ▶ MONITOR
- ▶ MICROONDAS
- ▶ SECADOR DE CABELO
- ▶ NOTEBOOK
- ▶ CPU

ÓLEO DE COZINHA



ARMAZENE O ÓLEO USADO
DE FRITURA EM GARRAFA PET.
QUANDO ESTIVER CHEIA, TAMPE
BEM E DEPOSITE NO ECO PONTO



Lucas 11:9,10
E eu vos digo a vós: Pedi, e dar-se-vos-á; buscai, e achareis; batei, e abri-se-vos-á. Porque qualquer que pede recebe; e quem busca acha; e a quem bate abri-se-lhe-á.

 **RECICLA
JIPA** .COM.BR

SE PA RE SEU LIXO EM

2

RECICLÁVEL ♻️



LIXO COMUM 🗑️



NÓS FAZEMOS O RESTO

LIXO COMUM 🗑️

BITUCAS DE CIGARRO
RESTOS DE COMIDA
EMBALAGENS PLÁSTICAS METALIZADAS
FOLHAS SECAS
ESPONJAS DE LIMPEZA
ESPONJAS DE AÇO
ALGODÕES
PANOS
RETALHOS E TECIDOS DE PANOS *
COSMÉTICOS*
PAPÉIS HIGIÊNICOS USADOS
PAPÉIS TOALHA USADOS
FRALDAS
ABSORVENTES
ETIQUETAS ADESIVAS
PAPÉIS ADESIVOS
FITAS ADESIVAS
PAPÉIS VEGETAIS
PAPÉIS CELOFANE
PAPÉIS ENCERADOS
PAPÉIS IMPERMEÁVEIS
PAPÉIS CARBONO
PAPÉIS SUJOS
PAPÉIS REVESTIDOS DE PARAFINA
PAPÉIS REVESTIDOS DE SILICONE
CRISTAIS
ÓCULOS *
FOTOGRAFIAS
NEGATIVOS DE FILMES
ENTRE OUTROS

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

RECICLÁVEL ♻️
☎ (69) 9.9957 9083

RECICLÁVEL ♻️

(PET)

EMBALAGENS DE LIMPEZA, HIGIENE,
FRUTAS, LEGUMES E OVOS.
COPOS PLÁSTICO, PRATOS, TALHERES
CANUDOS, BALDES E BACIAS.
SACOS E SACOLAS DE PLÁSTICO.
BRINQUEDOS DE PLÁSTICO.
UTENSÍLIOS DE PLÁSTICO, ESCOVAS
DE DENTE E CABELO.
ACRÍLICO

LATAS DE ÓLEO, SARDINHA, REFRIGE-
RANTE E CERVEJA.
TAMPAS DE IOGURTE
FOLHAS DE ALUMÍNIO LIMPAS
SACHÊS DE CAFÉ
EMBALAGENS DE MARMITEX
FERRAGENS, ARAMES, FIOS DE COBRE
PANELAS SEM CABO E LATAS DE AEROSSOL

VIDROS

GARRAFAS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS
GARRAFAS DE BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS
COPOS DE VIDRO COMUM
CACOS DE VIDRO COMUM
FRASCOS DE MOLHOS E CONDIMENTOS
POTES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
FRASCOS DE PERFUMES

PAPÉIS PARA ESCREVER
PAPÉIS DE ESCRITÓRIO
CADERNOS
JORNAIS
REVISTAS
PANFLETOS
PAPÉIS DE EMBRULHO
PAPÉIS DE SEDA
CAIXAS DE PAPELÃO
CARTOLINAS
PAPÉIS KRAFT
PAPÉIS HELIOGRÁFICOS
PAPÉIS FILTRANTES
PAPÉIS DE DESENHO
EMBALAGENS LONGA VIDA
LISTAS TELEFÔNICAS
PAPÉIS IMPRESSOS
APARAS DE PAPEL

FRASCOS DE PRODUTOS DE
LIMPEZA
VIDROS DE JANELAS
VIDROS DE AUTOMÓVEIS



**PROJETO DE OPERAÇÃO / UNIDADE PRODUTIVA DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS**

João Carlos
Alto Paraíso/RO, 12 de novembro de 2021

COOCAMARJI - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ji-Paraná
Com Sede Administrativa na cidade de Ji-Paraná/RO, na Linha 11, Km 11, Gleba Pyrineos, saída
para Porto Velho, Zona rural, Cep: 76.900-970. CNPJ 19.124,422/0001-05

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da Instituição: Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ji-Paraná- COOCAMARJI

CNPJ: 19.124.422/0001-05

IM: 156298215

IE: 00000003949052

Endereço: Linha 11, KM 11, Gleba Pyrineos, Zona Rural – Ji-Paraná - RO - CEP:

E-mail: coocamarji@gmail.com

Sites: www.reciclaajipa.com.br

Presidente COOCAMARJI: Celso Luiz Moulaz

CPF 421.424.662-49

RG 791498 SSP/RO

E-mail: coocamarji@gmail.com

Contato financeiro:

E-mail: coocamarji@gmail.com

Banco Bancoob (756)

Ag: 3337 C/C: 22659



2. APRESENTAÇÃO

2.1. Território

O município de Alto Paraíso/RO está localizado a 200 km da capital do estado, Porto Velho. A área da unidade territorial do município é de 2.568 km² e a densidade demográfica do município é de 8,1 habitantes por km². Segundo dados do último censo em 2010, o município possuía uma população de 17.144 habitantes. Entretanto, para o ano de 2020, temos uma população estimada de 21.248 habitantes.

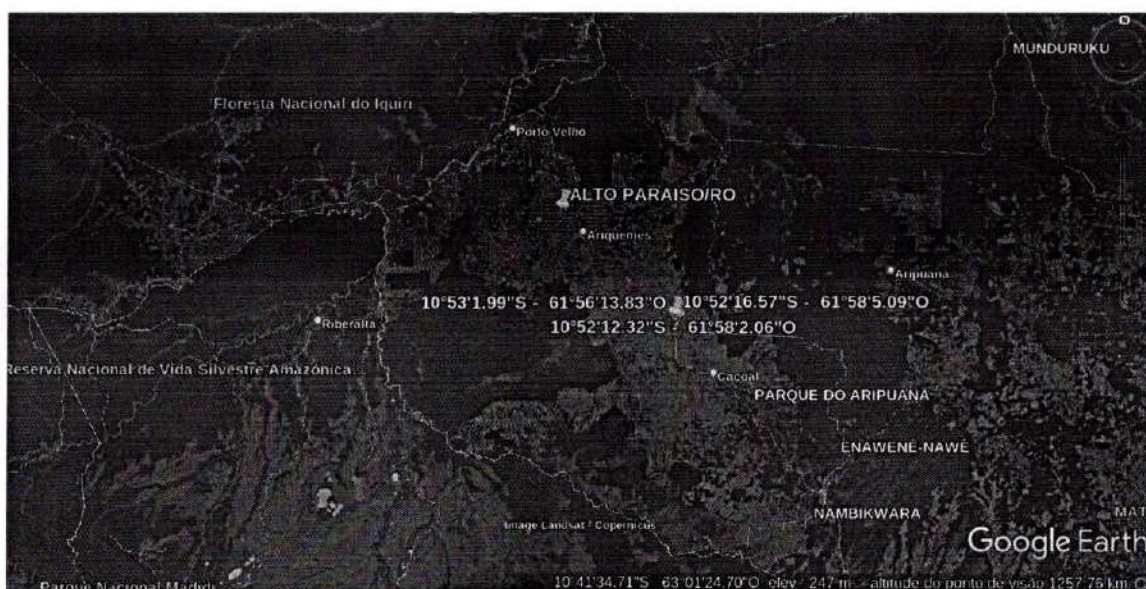


Figura 01 - Localização geográfica do território (Google Earth, setembro de 2021).



Figura 02 - Imagem de satélite da cidade (Google Earth, setembro de 2021).

2.2. Caracterização e Histórico do Proponente

Instituída em 09 de dezembro de 2012 e registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia (JUCER) em 22 de outubro de 2013, a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ji-Paraná (COOCAMARJI) originou-se do objetivo comum de um grupo de pessoas que ganham a vida com a segregação e comercialização de materiais recicláveis.

O objetivo comum deste grupo é se organizar para devolver às cadeias produtivas, materiais que muitos consideram "lixo", mas que na verdade podem ser reutilizados e/ou reciclados como matéria prima por diversas indústrias. Sendo assim, até que fosse estabelecido o senso de se organizar como cooperativa, muitos catadores se viam obrigados a comercializar seu material com atravessadores, o que impactava diretamente na remuneração de seu trabalho.

Logo de início, um dos grandes desafios da COOCAMARJI foi a falta de fé de muitos catadores que não acreditavam que este tipo de organização pudesse trazer à eles melhores condições de trabalho e de remuneração de sua mão de obra. Com isso, o grupo instituído originalmente por doze catadores assistiu por diversas vezes o número de cooperados aumentar e diminuir de acordo com as vantagens e adversidades que apareciam.

Adversidades estas, que incluem os custos de manutenção da sede da cooperativa, organização funcional da mão de obra, entre outros. Por isso, inúmeros cooperados deixaram a COOCAMARJI e optaram por trabalhar individualmente no antigo lixão do município de Ji-Paraná. Além disso, a falta de outros investimentos para dar o suporte, sejam eles públicos ou privados, também influenciou nestes "altos e baixos".

Durante sua trajetória, a cooperativa, mostrando seu trabalho, contou com o apoio de diversos atores da sociedade civil organizada, grandes geradores e poder público. Com isso, hoje a COOCAMARJI possui um barracão e equipamentos necessários para receber, triar, estocar e comercializar o material que chega através dos grandes geradores, da coleta convencional e coleta seletiva de nove bairros de Ji-Paraná. É importante mencionar que o barracão utilizado como unidade de produção foi construído em terreno cedido através de comodato pelo município de Ji-Paraná.

COOCAMARJI - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ji-Paraná

Com Sede Administrativa na cidade de Ji-Paraná/RO, na Linha 11, Km 11, Gleba Pyrineos, saída para Porto Velho, Zona rural, Cep: 76.900-970. CNPJ 19.124.422/0001-05



Como capítulo importante na história da cooperativa temos o projeto socioambiental "ReciclaJipa" que teve seu lançamento no dia 05 de junho de 2019 (dia do meio ambiente), no auditório do Instituto Federal de Rondônia (IFRO). Como resultado, a COOCAMARJI contou com o apoio da classe empresarial, do poder público e da sociedade civil como um todo, na instalação de seu primeiro Ecoponto de recebimento de recicláveis.

Com o fechamento do antigo lixão em abril de 2020, a cooperativa assinou um contrato com o município de Ji-Paraná, onde se responsabilizou por receber os resíduos da coleta convencional realizada de segunda a sexta-feira, das 18h00min às 01h00min, na expectativa de que após a implantação da coleta seletiva, em 100% do município, seguida de uma boa adesão por parte da população, esse trabalho não seja mais necessário. Além disso, o mesmo contrato prevê a realização da coleta porta-a-porta do canal verde de resíduos em parte do município.

Atualmente, como fruto do projeto "ReciclaJipa" e de parceria com o poder judiciário, a cooperativa já conta com dez Ecopontos distribuídos em pontos estratégicos da cidade. A COOCAMARJI hoje é responsável diretamente por quarenta e quatro postos de trabalho, empregando indiretamente cerca de cinquenta pessoas.

3. OBJETIVOS DO PROJETO

3.1. Objetivo geral

Operar a unidade produtiva de resíduos sólidos do município de Alto Paraíso/RO.

3.2. Objetivos específicos

Receber na unidade produtiva de resíduos sólidos o material oriundo da coleta seletiva realizada no município de Alto Paraíso/RO;

Segregar, estocar e comercializar o material coletado;

Destinar ao aterro sanitário apenas o rejeito, ou seja, o material que não pode ser reaproveitamento e/ou reciclado;

Promover a mobilidade social e geração de trabalho/renda aos catadores de material reciclável do município.

4. JUSTIFICATIVA

Segundo o Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, em sua 18ª edição (2019), o Brasil produz cerca de 65 milhões de toneladas por ano de resíduos sólidos urbanos nos municípios brasileiros, o que equivale a cerca de 180 mil toneladas por dia. A cobertura do serviço regular de coleta domiciliar de resíduos sólidos no país é de 98,8% da população urbana e 92,1% da população total, sendo que a média nacional de coleta per capita é de 0,99 kg/hab./dia ou 361 kg/hab./ano.

Quanto à coleta seletiva, o diagnóstico apontou a presença do serviço em 1.438 ou 38,7% dos municípios do Brasil, sendo prestado na modalidade porta a porta em 1.237 municípios, que representam 41,4% da população urbana do país. A massa coletada de resíduos recicláveis foi de apenas 1,6 milhão de toneladas, o que representa 0,37% do total de resíduos coletados, sendo que a média nacional foi de 13,5 kg/hab./ano.

Estima-se que, excluindo a massa de rejeitos descartados incorretamente junto com os recicláveis, pouco mais de 1 milhão de toneladas de resíduos recicláveis secos foram efetivamente recuperados, representando cerca de 1,6% do total de resíduos domiciliares e públicos coletados no país, ou 5,3% da massa total potencialmente recuperável de recicláveis secos.

Merece destaque a participação de catadores formalmente organizados em associações ou cooperativas na coleta seletiva, realizada em parceria com o poder público, os quais foram responsáveis por 36,8% do total das toneladas coletadas seletivamente em 2019. Segundo o levantamento, foram apontadas 1.480

organizações de catadores no país, distribuídas por 994 municípios, com mais de 31,5 mil catadores vinculados a essas entidades.

Estimando-se a massa total de disposição final dos rejeitos, obtém-se o resultado de aproximadamente 48 milhões de toneladas dispostas em aterros sanitários, o que corresponde a 75% do total de toneladas coletadas. Além disso, contabilizou-se 16 milhões de toneladas dispostas em unidades de disposição final consideradas inadequadas (aterros controlados e lixões), que correspondem juntas aos 25% restantes do total disposto em solo em 2019.

Este cenário nos conduz à conclusão de que a prática da coleta seletiva no país, embora apresente alguns avanços, ainda se encontra num patamar muito abaixo do que o necessário para garantir a qualidade ambiental e sustentabilidade do sistema de Gestão de Resíduos Sólidos.

Com isso, é essencial o incentivo por parte do poder público e da sociedade civil como um todo, para que catadores de materiais recicláveis se organizem como cooperativas, viabilizando uma melhor comercialização do material, tornando desnecessária a participação de atravessadores, devolvendo às indústrias o material que pode ser reaproveitado e/ou reciclado, além de prolongar a vida útil dos aterros sanitários.

5. SOLUÇÃO OPERACIONAL PROPOSTA

Considerando que no município de Alto Paraíso já existe um modelo de coleta seletiva em operação, mas que a prefeitura encontra dificuldades na estruturação da unidade produtiva e organização dos catadores como cooperativa, a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ji-Paraná (COOCAMARJI) se coloca à disposição do município, oferecendo colaboração técnica e gerencial nos primeiros meses de operação da unidade de processamento local, até que os catadores possuam autonomia para seguir com a operação sem a necessidade de qualquer intervenção da cooperativa ji-paranaense.

Com isso, a solução proposta é a contratação dos serviços da pessoa jurídica COOCAMARJI, inscrita no CNPJ n.º 19.124.422/0001-05, durante os primeiros

meses de operação do sistema de coleta seletiva, com utilização da mão de obra dos catadores do município de Alto Paraíso/RO.

É importante ressaltar que a pessoa jurídica proponente é uma entidade sem fins lucrativos, e que por isso não haverá remuneração do capital investido, além disso, os próprios catadores do município de Alto Paraíso serão os beneficiados com a comercialização do material processo na unidade local.

Por outro lado, a cooperativa ji-paranaense fornecerá os equipamentos necessários para dar início a operação da unidade produtiva, além de apoio técnico e de mobilização da coleta seletiva. Por sua vez, os custos com os equipamentos, logística e apoio técnico serão recuperados através de contrato com a prefeitura do município.

6. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES ENVOLVIDAS

6.1. Prefeitura de Alto Paraíso/RO

Terá como responsabilidade:

Celebrar contrato de 06 (seis) meses com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ji-Paraná para operação do processamento dos resíduos recicláveis do município de Alto Paraíso/RO;

Viabilizar a coleta seletiva e fazer com que o material coletado chegue à unidade de processamento;

Oferecer aos cooperados o barracão onde funcionará a sede da unidade produtiva;

Incentivar os catadores locais a se organizarem como cooperativa, para que no fim do contrato com a COOCAMARJI os mesmos possam assumir como pessoa jurídica a titularidade do serviço.

6.2. Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ji-Paraná

Terá como responsabilidade:

Incluir os catadores do município de Alto Paraíso no processo de operação da unidade produtiva de resíduos sólidos;

Mobilizar, através da educação socioambiental, os moradores, catadores e grandes geradores do município de Alto Paraíso/RO;

Fornecer equipamentos como: Prensa, balança, carrinhos porta-fardo, instalação de *software* de gestão da produção, material gráfico para mobilização da população e as sacolas plásticas que deverão ser utilizadas no acondicionamento temporário do material seco pelos munícipes;

Comercializar e emitir notas fiscais de todo o material comercializado na unidade produtiva;

Agir com total transparência com os catadores locais, com a prefeitura e com a população do município de Alto Paraíso/RO.

7. DA PREVISÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

Segundo informações repassadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Paraíso, o município possui cerca de 4.500 residências e/ou imóveis que deverão receber semanalmente os sacos plásticos para o acondicionamento temporário do resíduo seco.

Por outro lado, também deve ser observado que nem o cenário mais otimista considera uma adesão de 100% da população do município. Por isso, a COOCAMARJI propõe que na primeira semana de cada mês todas as cerca de 4.500 residências recebam o saco plástico para acondicionamento do resíduo seco. No entanto, para que não seja desperdiçado material e nem gerado resíduo

Jonas

desnecessário, nas semanas seguintes deverá ser considerada a taxa de adesão da primeira semana para a distribuição de material.

Deve ser mencionada a importância da entrega periódica do material em 100% das residências, pois esta deverá influenciar diretamente na taxa de adesão da população ao sistema de coleta seletiva. Além disso, as sacolas são fabricadas em plástico filme, material este que será triado, estocado e comercializado pela própria unidade produtiva.

Com isso, considerando a experiência com a coleta seletiva realizada pela COOCAMARJI em parte do município de Ji-Paraná, a presente proposta projeta uma adesão inicial em torno de 30% da população, que poderá chegar a 55% ao fim do contrato de seis meses.

Tabela 01 - Projeção da quantidade de sacolas a serem distribuídas e custo equivalente (Número total de residências X percentual de adesão X 2).

Período	Adesão	Quantidade de sacolas	Valor unitário	R\$ sacolas
Mês 01	30%	2.700 und	R\$ 0,60	R\$ 1.620,00
Mês 02	35%	3.150 und	R\$ 0,60	R\$ 1.890,00
Mês 03	40%	3.600 und	R\$ 0,60	R\$ 2.160,00
Mês 04	45%	4.050 und	R\$ 0,60	R\$ 2.430,00
Mês 05	50%	4.500 und	R\$ 0,60	R\$ 2.700,00
Mês 06	55%	4.950 und	R\$ 0,60	R\$ 2.970,00
TOTAL		22.950 und		R\$ 13.770,00

Além da entrega periódica de sacolas para acondicionamento do resíduo seco, também deve ser realizada a entrega de material gráfico à população, que será feita através da entrega de 20 mil panfletos.

Tabela 02 - Custos com a produção de material gráfico.

Item	Descrição	Quantidade	R\$ unitário	R\$ total
01	Panfleto em papel couchê, impressão 4x4 (15cm X 21cm)	20.000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
Total				R\$ 4.000,00

COOCAMARJI - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ji-Paraná

Com Sede Administrativa na cidade de Ji-Paraná/RO, na Linha 11, Km 11, Gleba Pyrineos, saída para Porto Velho, Zona rural, Cep: 76.900-970. CNPJ 19.124.422/0001-05

João Paulo

Tabela 03 - Custos com mobilização da população e catadores.

Período	Descrição	CUSTOS
Mês 01	Mobilização da população; mobilização dos catadores; e criação do <i>site</i> do projeto socioambiental "Reciclaaltoparaíso", ou outro nome a escolha do município.	R\$ 2.100,00
Mês 02	Mobilização da população; mobilização dos catadores; e criação do <i>site</i> do projeto socioambiental "Reciclaaltoparaíso", ou outro nome a escolha do município.	R\$ 2.100,00
Mês 03	Mobilização da população; mobilização dos catadores; e criação do <i>site</i> do projeto socioambiental "Reciclaaltoparaíso", ou outro nome a escolha do município.	R\$ 2.100,00
Mês 04	Mobilização da população; mobilização dos catadores; e criação do <i>site</i> do projeto socioambiental "Reciclaaltoparaíso", ou outro nome a escolha do município.	R\$ 2.100,00
Mês 05	Mobilização da população; mobilização dos catadores; e criação do <i>site</i> do projeto socioambiental "Reciclaaltoparaíso", ou outro nome a escolha do município.	R\$ 2.100,00
Mês 06	Mobilização da população; mobilização dos catadores; e criação do <i>site</i> do projeto socioambiental "Reciclaaltoparaíso", ou outro nome a escolha do município.	R\$ 2.100,00
Total		R\$ 12.600,00

Tabela 04 - Equipamentos que serão fornecidos pela COOCAMARJI.

Item	Descrição	R\$ individual	Quantidade	R\$ total
01	Prensa 25t	R\$ 20.000,00	01	R\$ 20.000,00
02	Balança	R\$ 4.000,00	01	R\$ 4.000,00
03	Carrinho porta-fardo	R\$ 600,00	01	R\$ 600,00
04	Montagem e treinamento	R\$ 2.300,00	01	R\$ 2.300,00
05	Software de gerenciamento	R\$ 12.000,00	01	R\$ 12.000,00
06	Triciclo de carga	R\$ 4.600,00	04	R\$ 18.400,00
TOTAL				R\$ 57.300,00

Tabela 05 - Previsão global dos custos

Item	Descrição	Valor
01	Distribuição de sacolas	R\$ 13.770,00
02	Produção de material gráfico	R\$ 4.000,00
03	Mobilização da população e catadores	R\$ 12.600,00
04	Equipamentos / logística / software / montagem	R\$ 57.300,00
TOTAL		R\$ 87.670,00

Considerando a necessidade de prévia aprovação no orçamento do poder executivo para os custos com o contrato, fica sugerida a divisão do valor global do contrato em 6 (seis) parcelas iguais. Com isso, o valor mensal de contrato é de **R\$14.611,00** (quatorze mil, seiscentos e onze reais).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o objetivo de operar a unidade produtiva de resíduos sólidos do município de Alto Paraíso/RO: Recebendo na unidade o material oriundo da coleta seletiva realizada no município; segregando, estocando e comercializando o mesmo; destinando ao aterro sanitário apenas o que for rejeito; promovendo a mobilidade social e geração de trabalho e renda aos catadores do município.

A presente proposta conclui que: Serão entregues 22.950 (vinte duas mil, novecentos e cinquenta) sacolas e 20.000 (vinte mil) panfletos.

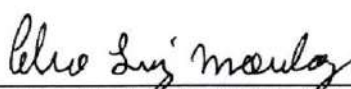
Além disso, serão disponibilizados pela COOCAMARJI: 01 (uma) prensa de 25t (vinte e cinco toneladas); 01 (uma) balança de plataforma; 01 (um) carrinho porta-fardo; e instalação de software de gerenciamento da produção.

Por fim, também será realizada a mobilização da população; mobilização dos catadores; e criação do *site* do projeto socioambiental "Reciclaaltoparaíso", ou outro nome a escolha do município.

A presente proposta prevê a celebração de contrato de 6 (seis) meses no valor mensal de **R\$14.611,00** (quatorze mil, seiscentos e onze reais).



Alto Paraíso/RO, 12 de novembro de 2021


CELSO LUIZ MOULAZ
Presidente/COOCAMARJI

